



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 157/2025

SÚMULA: RETIFICA Decreto que concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica RETIFICADO Decreto nº 205/2021 de 03/12/2021, que concede Aposentadoria Voluntária por Idade de acordo com o Art. 40, § 1º, III, 'b' da C.F com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no proporcionalidade 4.441/10.950 avos, ficando um valor de R\$ 891,76(Oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) mais complementação salarial constitucional no valor de R\$ 208,24 (Duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos) a servidora Sra. IRACY DO BELEM CARNEIRO ALVES, portadora da matrícula nº 2913-1 e do CPF: nº 537.202.***-20.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão, retroativo a data de Aposentadoria da servidora.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de Outubro de 2025.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 165/2025 – QUINTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 157/2025

SÚMULA: RETIFICA Decreto que concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica RETIFICADO Decreto nº 205/2021 de 03/12/2021, que concede Aposentadoria Voluntária por Idade de acordo com o Art. 40, § 1º, III, 'b' da C.F com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no proporcionalidade 4.441/10.950 avos, ficando um valor de R\$ 891,76(Oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) mais complementação salarial constitucional no valor de R\$ 208,24 (Duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos) a servidora Sra. IRACY DO BELEM CARNEIRO ALVES, portadora da matrícula nº 2913-1 e do CPF: nº 537.202.***-20.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão, retroativo a data de Aposentadoria da servidora.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de Outubro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 158/2025

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A Exoneração á pedido da servidora Sra. ADRIELE DE FATIMA PETRECHEN MACHADO, portadora da matrícula nº 3732-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, provimento efetiva deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de Outubro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SEMINOVOS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 09 de outubro de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PABX VIRTUAL EM NUVEM, BASEADO EM PROTOCOLO SIP COM TECNOLOGIA DE VOZ SOBRE IP (VOIP) COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 09 de outubro de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira